



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: /2025

Área Requisitante: Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 18/07/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não se encontra amparada pelo Plano Anual de Contratações .

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A abertura de processo para inscrição e participação da equipe de futebol “Jardim Bom Clima”, representante do município de Coimbra-MG, na Copa Integração 2025, a ser realizada em Viçosa-MG, é uma ação estratégica que visa atender às diretrizes dos programas e projetos esportivos desenvolvidos pelo município. Essa participação tem como principal objetivo ampliar as oportunidades de competição para os atletas locais, não se restringindo apenas ao cenário municipal, mas também incentivando sua inserção em campeonatos de abrangência regional.

A presença da equipe em um evento desse porte contribui para a valorização do esporte, oferece visibilidade aos atletas e promove o intercâmbio esportivo entre municípios, fortalecendo a prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento social. Essa iniciativa está prevista no cronograma de atividades do Departamento de Esportes e possui fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.324/2022, que dispõe sobre o apoio à participação de atletas e equipes em competições oficiais. Assim, a ação reforça o compromisso da administração pública com o fortalecimento da cadeia esportiva local e regional.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Cumprir com a programação e cronograma do evento;
- Seguir estritamente e rigorosamente o que foi proposto;
- Não exigir nada além do que está proposto na carta convite do evento esportivo.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Analisando os prós e contras, abaixo indicadas:

PRÓS

- Incentiva a prática esportiva entre os atletas do município, fortalecendo o futebol local;
- Proporciona visibilidade e novas experiências aos jogadores, promovendo seu desenvolvimento;
- Valoriza os projetos esportivos já existentes, servindo de motivação para outros participantes;
- Representa o município em nível regional, promovendo integração com cidades vizinhas.

CONTRAS

- Alto custo da taxa de inscrição.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sopesando-se os prós e contras, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização das inscrições e participações de atletas na Copa Integração 2025, em Viçosa-MG, a partir do dia 27 de julho de 2025.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço
01	01	SERVIÇO	A equipe de futebol “Jardim Bom Clima” realizará sua inscrição para representar o município de Coimbra-MG na Copa Integração 2025, que acontecerá em Viçosa-MG. O valor total da taxa de inscrição é de R\$1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais), sendo R\$520,00 referentes à inscrição de 26 atletas, no valor de R\$20,00 por atleta, quantia que será revertida para a premiação do campeonato. Além disso, R\$200,00 serão destinados à garantia do cumprimento das regras da competição, e R\$495,00 referem-se aos custos com arbitragem, considerando as três partidas da fase de grupos, no valor de R\$165,00 por jogo. Como a continuidade na competição depende da classificação da equipe para as próximas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

			fases, os valores referentes às partidas eliminatórias serão de responsabilidade da própria equipe.
--	--	--	---

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para dimensionar a quantidade foi de prestação de serviço, visto que a contratação em questão será realizada apenas uma única vez.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação não se baseia em pesquisa de mercado, mas sim no valor previamente estabelecido pela organização do evento, que define a taxa de inscrição para participação da equipe.

Os valores estimados foram de:

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	01	SERVIÇO	A equipe de futebol “Jardim Bom Clima” realizará sua inscrição para representar o município de Coimbra-MG na Copa Integração 2025, que acontecerá em Viçosa-MG. O valor total da taxa de inscrição é de R\$1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais), sendo R\$520,00 referentes à inscrição de 26 atletas, no valor de R\$20,00 por atleta, quantia que será revertida para a premiação do campeonato. Além disso, R\$200,00 serão destinados à garantia do cumprimento das regras da competição, e R\$495,00 referem-se aos custos com arbitragem, considerando as três partidas da fase de grupos, no valor de R\$165,00 por jogo. Como a continuidade na competição depende da classificação da equipe para as próximas fases, os valores referentes às partidas eliminatórias serão de responsabilidade da própria equipe.	R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
Total: R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais)					

O valor foi aferido de acordo com a proposta apresentada pela Copa Integração 2025, de Viçosa-MG.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um serviço não será continuado e sendo um serviço exclusivo, a aquisição será realizada por inexigibilidade. A aquisição por inexigibilidade deve ser integrada e atender as necessidades do departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes, que guardem relação com o objeto a ser contratado.



11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os objetivos e resultados abaixo mencionados:

- Fortalecimento das ações esportivas no município, ampliando o acesso e a participação da comunidade em atividades organizadas;
- Estímulo à prática esportiva e à participação em eventos regionais, valorizando o esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social;
- Promoção dos talentos locais, proporcionando maior visibilidade e reconhecimento aos atletas do município;
- Ampliação e diversificação das modalidades esportivas oferecidas, incentivando o engajamento de diferentes perfis de participantes.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Abertura de processo para viabilizar a inscrição da equipe Jardim Bom Clima, representante da cidade de Coimbra-MG, na Copa Integração 2025, a ser realizado no Campo da Paula em Viçosa-MG a partir de 27 de julho de 2025. A equipe visitante deverá arcar com a taxa de inscrição no valor de R\$1.215,00, conforme as normas do evento. A participação está alinhada ao programa de serviços esportivos previsto no cronograma de atividades do Departamento de Esportes.

b) Justificativa de escolha da solução

A abertura de processo para inscrição e participação da equipe de futebol “Jardim Bom Clima”, representante da cidade de Coimbra-MG, na Copa Integração 2025, em Viçosa-MG, é de extrema importância para atender a demanda dos programas e projetos esportivos no município. Sendo assim, visa impulsionar a participação dos atletas não apenas em campeonatos do município, mas em campeonatos regionais, dando visibilidade aos atletas e incentivando a participação em eventos regionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Diversificação das atividades esportivas;
 - A vantagem está na participação de atletas locais em eventos regionais, como o campeonato intermunicipal de futebol, o que valoriza os talentos do município, amplia a visibilidade esportiva e contribui para a diversificação das modalidades apoiadas.

- Vantajosidade financeira.
 - O campeonato não exige equipamentos ou materiais específicos, sendo pago apenas o valor da inscrição dos atletas.

15- ANEXOS

Solicitação para aquisição de serviços (ANEXO I), Formalização de demanda (ANEXO II) e Termo de Referência (ANEXO IV).

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Responsável pela elaboração:

Katyla Kyla Pereira Cabral
Assessora I
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Ordenador de despesa:

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo